

EDITAL

EDITAL Nº 59/2025 - CSMP

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, DRA. CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, com fundamento nos arts. 62 e 63 da Lei 8.625/93 e no art. 134, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), atendendo deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, 1415ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de junho de 2025, **FAZ SABER** : Senhoras Promotoras de Justiça que se encontram abertas as inscrições para o provimento da Promotoria de Justiça abaixo relacionada, conforme critério indicado, pelo prazo de **10 (dez) dias corridos**, a contar do primeiro dia seguinte ao da publicação deste **EDITAL** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Piauí.

As inscrições para o concurso de remoção ou promoção, acompanhadas da documentação que as instruem, deverão ser apresentadas à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, através de formulário disponibilizado no Sistema SEI-MPPI, até as 23:59h do último dia de inscrição, nos termos do art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

Serão consideradas inválidas as inscrições encaminhadas de modo diverso do mencionado acima.

O requerimento de inscrição deverá ser individual e autônomo, indicando o edital e o critério ao qual se refere.

As inscrições para promoção e remoção pelo critério de antiguidade deverão ser instruídas, para fins de prova de regularidade do serviço, com documentação exigida no art. 16 da Resolução CSMP nº 02/2018.

O trâmite processual obedecerá às disposições regulamentares da Resolução CSMP nº 02/2018. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí.

ÓRGÃO A SER PROVIDO	ENTRÂNCIA	CRITÉRIO	DATA DA VACÂNCIA

6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERESINA	FINAL	PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE	04/06/2025
---	-------	--------------------------------	------------

Teresina (PI), 12 de agosto de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, Procurador-Geral de Justiça**, em 13/08/2025, às 08:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1107060** e o código CRC **8594119F**.

19.21.0329.0029309/2025-75

1107060v2